

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO № 16/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.011950/2020-67

Santo André-SP, 28 de setembro de 2020.

Aprova o Memorando de Entendimento entre a UFABC e a Humboldt-Universität zu Berlin, Alemanha.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Humboldt-Universität zu Berlin*, Alemanha, demandado pelos docentes Jessé José Freire de Souza (CECS) e Suze de Oliveira Piza (CCNH), para implementação de programa de mestrado conjunto, denominado "Estudos Globais", processo nº. 23006.000814/2019-16.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 14:34)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 16, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 28/09/2020 e o código de verificação: 29b098110b